Ata da Reunião Ordinária do dia 09 de dezembro de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 38/2021, datado do dia seis do mês de dezembro. O presidente Luis Ricardo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e vinte e três minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo informou ao plenário que a ata da reunião extraordinária, realizada no dia dois de dezembro, seria apreciada na próxima reunião. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou ao plenário que, a partir daquele momento, passaria ao processo de **"ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022"**, em conformidade com o artigo sessenta e oito, inciso primeiro, da Lei Orgânica Municipal, e do artigo nono, combinados com os artigos: duzentos e oito, inciso terceiro; duzentos e nove, inciso terceiro; e duzentos e treze, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. O presidente Luis Ricardo informou que a eleição da Mesa Diretora, seria conduzida por ele, nos termos do artigo nono, do Regimento Interno, na última reunião ordinária da Sessão Legislativa de 2021. A seguir, o presidente Luis Ricardo designou os vereadores João Vaz e Múcio para servirem como fiscais e escrutinadores. Prosseguindo, solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal para se comprovar a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara. Feita a chamada nominal, a secretária da mesa apuradora de votos verificou a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Comprovada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal. Com a inscrição para os cargos de: **Presidente**, os vereadores Julio Cesar Moraes Gontijo e Rubens Donizetti de Araújo; **Vice-presidente**, os vereadores Igor Jordano Ribeiro Silva e Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro; e **Secretário**, os vereadores Maira Bethânia Braz de Queiroz e Rodrigo Alves dos Santos, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para a **Sessão Legislativa de 2022**, o presidente Luis Ricardo deu por iniciado o processo de eleição, observando-se as normas dos artigos nono e duzentos e treze, do Regimento Interno. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo solicitou aos escrutinadores que fizessem a contagem, conferência e distribuição

das cédulas aos demais vereadores para a eleição de Presidente. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos vereadores para a votação. Informou que ao ser chamado, o vereador deveria dirigir-se à mesa de votação e, logo após, deveria colocar o seu voto na urna que se encontrava sobre a mesa apuradora de votos, localizada no interior do plenário. Após a votação, o presidente Luis Ricardo solicitou que a urna fosse aberta e os votos fossem contados pelos membros da mesa apuradora. Os escrutinadores deram ciência ao Plenário da exatidão entre o número de votos e o número de votantes. O presidente Luis Ricardo solicitou que fosse feita a apuração dos votos. Logo após, a secretária Maira leu em voz alta a opção contida no voto. Os escrutinadores fizeram as anotações e, obtido o resultado da votação, este foi apresentado ao presidente Romis para proclamação. O presidente Luis Ricardo proclamou o resultado final: **"Presidente"** para a **"Sessão Legislativa de 2022",** o vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, brasileiro, divorciado, agente político, portador do CPF 027.407.416-85 e RG M-9.013.630, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Afonso Pena, nº 102, bairro Rosário, em Carmo do Paranaíba - MG, e-mail: juliodosindicato@carmodoparanaiba.mg.leg.br; eleito por seis votos, ficando o vereador Rubens Donizetti de Araújo, com cinco votos, em escrutínio secreto. Em seguida, repetiu-se o mesmo processo para a eleição aos cargos de Vice-presidente e de Secretário da Mesa Diretora. Na sequência, houve a eleição para o cargo de vice-presidente. Após a votação, o presidente Luis Ricardo proclamou o resultado final: **"Vice-Presidente"** para a **"Sessão Legislativa de 2022",** o vereador Igor Jordano Ribeiro Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 117.544.026-40 e RG MG-15.537.125, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Leda de Oliveira Queiroz, nº 1567, bairro Niterói, em Carmo do Paranaíba - MG, e-mail: igorjordano@carmodoparanaiba.mg.leg.br; eleito por seis votos, ficando a vereadora Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, com cinco votos, em escrutínio secreto. Em seguida, houve a eleição para o cargo de secretário. Após a votação, o presidente Luis Ricardo proclamou o resultado final: **"Secretária"** para a **"Sessão Legislativa de 2022",** a vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz, brasileira, solteira, publicitária, portadora do CPF 029.700.976-13 e RG MG 8.601.938, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Antônio Costa, nº 570, bairro Jardim JB, em Carmo do Paranaíba - MG, e-mail: mairaqueiroz@carmodoparanaiba.mg.leg.br; eleita por seis votos, ficando o vereador Rodrigo Alves dos Santos, com cinco votos, em escrutínio secreto. Terminada a votação, o presidente Luis Ricardo proclamou eleitos e declarou empossados os membros da **"Mesa Diretora – Sessão Legislativa de 2022"**, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois: o vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, como Presidente; o vereador Igor Jordano Ribeiro Silva, como Vice-Presidente; e a vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz, como Secretária. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo parabenizou os vencedores e desejou sorte no decorrer da gestão administrativa da Câmara Municipal no próximo ano. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do

Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Em seguida, o presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, **PROJETO DE LEI Nº 77/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica."* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 77/2021** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 27/2021**, de sua autoria, que *"Altera a redação do caput do art. 4º e do art. 6º do Projeto de Lei nº 77/2021."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores Múcio, Luis Ricardo e Maira. Colocada em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 27/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Luis Ricardo informou que a proposta de emenda aprovada passaria a integrar o PROJETO DE LEI Nº 77/2021, para apreciação em segundo turno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 77/2021** e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária que ofertassem pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 77/2021,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA Nº 27/2021, foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 77/2021.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores João Vaz e Voldinei. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 77/2021,** acrescida da PROPOSTA DE EMENDA Nº 27/2021, foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

A seguir, o presidente Luis Ricado informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 70/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Altera o Capítulo III, do Título VI do Código de Posturas do Município de Carmo do Paranaíba, Lei 1.896 de 04 de dezembro de 2007, que trata sobre horário de funcionamento das atividades econômicas no município de Carmo do Paranaíba/MG."*, e solicitou à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 70/2021** por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 70/2021.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, manifestou-se o presidente Luis Ricardo. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 70/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 72/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 2.600 de 23 de março de 2021 e dá outras providências."*, e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 72/2021** por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 72/2021.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 72/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 73/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe*

sobre a promoção do circo itinerante e da família circense no município de Carmo do Paranaíba.", e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, manifestou-se o vereador João Vaz. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 73/2021** por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 73/2021.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 73/2021** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação de forma conjunta, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 99/2021**, de autoria de todos os vereadores, que *"Indica com o intuito de solicitar apoio esportivo e financeiro à Atleta Paula Gomes e outros Atletas Carmenses que se destacam no cenário esportivo municipal, estadual, nacional e internacional."*; **INDICAÇÃO Nº 100/2021**, de autoria da vereadora Maira, que *"Indica que seja oferecida devida COMODIDADE aos cidadãos que pleiteiam a confecção da carteira de identidade enquanto aguardam pelo atendimento ou a entrega da documentação."*; **INDICAÇÃO Nº 101/2021**, de autoria do vereador Luis Ricardo, que *"Indica e apresenta "Proposta de Anteprojeto de Lei", que autoriza a afetação da área total do campo de futebol João da Costa Júnior no Distrito de Quintinos e dá outras providências."*; **INDICAÇÃO Nº 102/2021**, de autoria da vereadora Maira, que *"Indica que seja instalada uma caçamba para depósito de lixo próxima a igreja da Comunidade de São Bento, neste município."*; **REQUERIMENTO Nº 25/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Requer cópia integral de documentos relacionados a execução dos serviços prestados pela Empresa Alamy Gomes Advogados."*. Colocados em discussão única, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo e Voldinei. Colocados em votação única, as **INDICAÇÕES Nº 99, 100, 101 e 102/2021, e o REQUERIMENTO Nº 25/2021** foram aprovados por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O presidente Luis Ricardo informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Executivo Municipal para que fossem tomadas as providências cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Luis Ricardo solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz

de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Luis Ricardo declarou a reunião encerrada às dezenove horas e vinte e dois minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador/Vice-presidente

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Presidente

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária

Múcio Moreira
Vereador

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador